



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria

Parque Tecnológico

Termo Aditivo

Processo nº 23079.221270/2023-49

1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PÍER Nº 001 de 2023, firmado entre a **UFRJ**, por intermédio da Direção Executiva do Parque Tecnológico da UFRJ, e a **FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pedro Calmon, n.º 550, 8º andar, sala 820 - Prédio da Reitoria, nesta capital, inscrita no CNPJ n.º 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ, Romildo Dias Toledo Filho, conforme Portaria nº 10.281, de 27 de setembro de 2019, da Magnífica Reitora, publicada no Boletim BUFRJ nº 40, de 03 de outubro de 2019, denominada aqui **LOCADORA**, e, por outro lado **FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Aloísio Teixeira, nº 617, Cidade Universitária, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 21.941-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.122.295/0027-34, neste ato representada pelo Sr. **Aparecido Marques Pereira**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11.055.981 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 046.509.348-50, com e-mail cido.pereira@technipfmc.com, e pelo Sr. **Oldemar Freire Bandeira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 03644708-4 IFP e inscrito no CPF sob nº 725.073.577-20, com e-mail oldemar.bandeira@technipfmc.com, ambos com escritório na Rua Marquês de Sapucaí, nº 200, 17º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-912, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, **que está adimplente com suas obrigações financeiro-contratuais**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PÍER Nº 001/2023, em referência ao processo administrativo nº 23079.221270/2023-49, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do fundamento

1.1 O presente termo aditivo se fundamenta no permissivo do Item 5.1 da Cláusula Quinta do **Contrato de Locação de Píer nº 001 de 2023**.

Cláusula Segunda - Do objeto

2.1 O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do **Contrato de Locação de Píer nº 001 de 2023**, por seis meses, a contar de 30 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria

Parque Tecnológico

2.2 A LOCATÁRIA deverá apresentar à LOCADORA as licenças relacionadas à operação do pír: INEA, ANTAQ e outras pertinentes.

Cláusula Terceira – Da ratificação

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e as condições do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Aditivo

Cláusula Quarta - Da publicação

4.1- O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por iniciativa da **LOCADORA**.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes celebram eletronicamente o presente contrato, nos termos do §2º, art. 10º, da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – LOCADORA

Assinado por:

Romildo Dias Toledo Filho

8CE979936F40408...

Romildo Dias Toledo Filho
Diretor Executivo do PTEC – UFRJ

Pela LOCATÁRIA

DocuSigned by:

Aparecido Marques Pereira

CFAC614CF8F047D...

Aparecido Marques Pereira
Diretor Presidente

Validação

DocuSigned by:

Oldemar Freire Bandeira

34F75DB7566E4DE...

Oldemar Freire Bandeira
Diretor